

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE OBRAS NOVAS

Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), declaramos, para os devidos fins de direito e em observância aos princípios da publicidade e transparência da administração pública, que o Município de Lucrécia, inscrito no CNPJ sob o nº 08.349.045/0001-88, informa que não houve início de novas obras públicas no período correspondente aos últimos 45 (quarenta e cinco) dias.

Informamos, ainda, que as obras atualmente em execução no exercício de 2026 referem-se a contratos, convênios, processos licitatórios e planejamentos administrativos vinculados ao exercício financeiro de 2025, tratando-se, portanto, de continuidade de ações e serviços anteriormente iniciados, não configurando novas obras públicas iniciadas no período ora declarado.

A presente declaração é expedida para fins de comprovação junto aos órgãos de controle, fiscalização e demais instituições interessadas, ratificando o compromisso da Administração Municipal com a legalidade, a transparência e a correta prestação das informações públicas.

Lucrécia/RN, 20 de maio de 2026.

Lorano Matheus de Oliveira Fonseca  
Engenheiro civil – CREA-RN: 212335280-2  
Matricula: 120743-1  
Coord. de Planejamento de Obras